



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada por videoconferência, na data de 1º de dezembro de 2020, às 17:00 h.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 17:00 horas, na sala virtual acessada a partir do link <https://quest.lifesize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, foi instalada a Sessão Extraordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, presentes, a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, Membro Titular e o Excelentíssimo Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, na condição de suplente e, ausentes justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Lígia Maria Ramos Cunha Lima e, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, por se encontrar em Sessão judicante. Presente, ainda, a Excelentíssimas Juíza Dra. Nartir Dantas Weber, na qualidade de Presidente da AMAB – Associação dos Magistrados da Bahia. Discutida e aprovada a Ata da Sessão realizada na data de 25 (vinte e cinco) de novembro do ano de dois mil e vinte. Foram apresentados 02 (dois) processos para julgamento. O **PA TJ-GEN-2020/3821**, expediente requerido pelo Excelentíssimo Desembargador Lourival Almeida Trindade, na condição de Presidente deste Poder, que propõe alteração da redação do § 1º do art. 2º-A, da Resolução nº 13, de 07 de agosto de 2013, foi **aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº. 19/2020 com Minuta de Resolução**, acatada **in totum** como proposta pelo Requerente, a fim de permitir aos Magistrados, anualmente, a formulação de pleito de conversão em pecúnia de até dois períodos de férias não usufruídas. O **PA TJ-GEN-2020/2821-A**, expediente requerido pela Dra. Fabiana Andréa de Almeida Oliveira Pellegrino, na condição de Juíza Assessora da Coordenação do Sistema Estadual dos Juizados Especiais, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte de Justiça, Desembargador Lourival Almeida Trindade, pelo qual encaminha proposta de alteração do Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado da Bahia e da Turma de Uniformização da Jurisprudência, foi **aprovado, à unanimidade, o Opinitivo 18/2020 com Minuta de Resolução**, no sentido de **acatar in totum a proposta de Resolução**, na forma ali delineada, ao tempo em que, com fulcro no art. 112, incisos III e V, e, por analogia, o art. 428, § 1º, ambos do RITJBA, a **Relatora apresentou subemenda aditiva ao art. 124, com vistas à constar expressamente quais os dispositivos que ficam revogados após aprovação da presente Resolução**. A pedido da Relatora, que se encontra de licença médica, o Excelentíssimo Desembargador Jatahy Júnior, na condição de Presidente desta Comissão, trouxe o parecer

e fez a leitura do mesmo. A Excelentíssima Juíza Dra. Nartir Dantas Weber, na qualidade de Presidente da AMAB – Associação dos Magistrados da Bahia, pediu a palavra para, em relação ao **TJ-GEN-2020/3821**, parabenizar e louvar a iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Poder, que veio de encontro aos normativos de outros Tribunais e, atendeu aos anseios da magistratura baiana, buscando facilitar em muito o dia a dia do funcionamento das unidades judiciárias e, bem como, agradeceu a Relatora, Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, pela presteza na apreciação. O Presidente desta Comissão, Desembargador Jatahy Júnior, destacou que o Excelentíssimo Desembargador Lourival Almeida Trindade, Presidente operoso, fez justiça a toda magistratura, reconhecendo à mesma o que a CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, garante a qualquer empregado. Foi relacionada a distribuição do feito realizada em Secretaria com respectiva relatora. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim,  Mônica Maria Teixeira de Carvalho Almeida, Supervisora de Expediente, e pelo Presidente desta Comissão.


Desembargador Jatahy Júnior

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno